



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 701 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 11007/09 – 16.248, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **Francisco Roberto Tomazini** CPF 551.931.298-20; **Maria Aparecida Marasco Tomazini** CPF 694.821.361-87; **José Mário Tomazini** CPF 747.406.528-20; **Noberto Tomazini** CPF 747.406.608-49 e **Sebastião Tomazini** CPF 982.141.448-68, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de **70 m (setenta metros)**, localizado na **Rodovia 412, Km 01, Fazenda Santa Maria, Zona Rural**, coordenadas geográficas **17°30'49"S / 48°38'5.4"W**, município de **Caldas Novas**, Estado de Goiás, para derivação durante **10 (dez) horas** por dia de **1.130 l/h (um mil cento e trinta litros por hora)** com finalidade de abastecimento de água potável para as pessoas da fazenda.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, a Geóloga **Miriam Couto Simões, CREA – RS Nº 42912/D.**

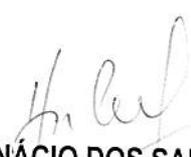
Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **17** dias do mês de **agosto** de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos